



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024
EDITAL Nº 011/2024

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
95400689	ALISSARA MOHANA	ADVOGADO	INDEFERIDO	A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.
95400246	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	ADVOGADO	INDEFERIDO	Período intempestivo. A fase de interposição de recurso referente ao teor das questões já se encontra encerrada. E de acordo com o Edital de Abertura, item 11.4: 11.4 Serão indeferidos os recursos: c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item; Dessa forma, indefere-se o presente recurso.
95401841	VANESSA NUNES REDIVO	ADVOGADO	INDEFERIDO	A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.
95402367	GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INDEFERIDO	Período intempestivo. A fase de interposição de recurso referente ao teor das questões já se encontra encerrada. E de acordo com o Edital de Abertura, item 11.4: 11.4 Serão indeferidos os recursos c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item; Dessa forma, indefere-se o presente recurso.
95400034	JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	Conforme Edital de Abertura, são somente duas questões de Informática, questões 16 e 17. A questão 23 é de Conteúdo Específico. Portanto, indefere-se o presente recurso.

95401075	AMANDA SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	<p>Conforme item 8.31 do Edital de Abertura: 8.31 Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, será obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão entregar seus cartões-resposta e assinar a ata de encerramento de aplicação da prova, com exceção das salas com candidatos em atendimento especial.</p> <p>Bem como item 14.1 do Edital de Abertura: 14.1 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo: j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão-resposta e/ou na folha de resposta definitiva.</p> <p>Portanto, de acordo com o item acima descrito, é dever da Comissão Organizadora da FAUEL apurar quaisquer irregularidades e aplicar as providências cabíveis, e no caso em fomento, a eliminação e desclassificação da candidata pelo descumprimento do item 14.1, j). Cópia da Ata de Sala e Justificativa encaminhado no e-mail da candidata.</p>
95402012	GISLEINE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	<p>O presente Edital divulga as notas preliminares da prova objetiva em uma ordem da nota maior para menor, sem a utilização dos critérios de desempate. Os critérios de desempate serão utilizados apenas na divulgação do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR em 23 de agosto de 2024.</p>
95400195	KATIA MIHO TOIOHARA	DENTISTA	INDEFERIDO	<p>A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.</p>
95402873	RAFAELLA BATISTA DE OLIVEIRA FALKOVSKI	DENTISTA	INDEFERIDO	<p>Período intempestivo. A fase de interposição de recurso referente ao teor das questões já se encontra encerrada. E de acordo com o Edital de Abertura, item 11.4: 11.4 Serão indeferidos os recursos c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item; Dessa forma, indefere-se o presente recurso.</p>

95400976	THATIANE PAVANIA	DENTISTA	INDEFERIDO	Período intempestivo. A fase de interposição de recurso referente ao teor das questões já se encontra encerrada. E de acordo com o Edital de Abertura, item 11.4: 11.4 Serão indeferidos os recursos c) que forem interpostos em desacordo com o prazo e a forma estabelecidos neste item; Dessa forma, indefere-se o presente recurso.
95401052	GUSTAVO CARRARO NINNO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	O presente Edital divulga as notas preliminares da prova objetiva em uma ordem da nota maior para menor, sem a utilização dos critérios de desempate. Os critérios de desempate serão utilizados apenas na divulgação do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR em 23 de agosto de 2024.

95402062	VITOR TREVISAN MOURA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	<p>Seguindo as recomendações divulgadas no EDITAL DE ABERTURA – ITEM 8.28 8.28 Não serão permitidos durante a realização da prova o uso e o porte de equipamentos eletrônicos, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefones celulares, tablets, notebooks, gravadores, máquinas fotográficas, controles de alarme de carro, transmissores/receptores de mensagens de qualquer tipo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, os quais deverão ser acondicionados, conforme orientação dos fiscais de sala, no momento em que o candidato entrar na sala de provas.</p> <p>ITEM 8.28.1 O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos implicará na eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.</p> <p>ITEM 8.29 A FAUEL recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28 no dia de realização das provas.</p> <p>ITEM 14.1 Será eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:</p> <p>c) aquele que descumprir o disposto nos subitens 8.26, 8.27 e 8.28, mediante ata a ser lavrada pelo fiscal que surpreender o candidato fazendo uso ou com o porte dos materiais citados;</p> <p>n) portar objeto que venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.</p> <p>Portanto, de acordo com os itens acima descritos, é dever da Comissão Organizadora da FAUEL apurar quaisquer irregularidades e aplicar as providências cabíveis, e no caso em</p>
95400456	RENATA TREMESQUIM NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	INDEFERIDO	<p>A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.</p>
95402605	FABIANE BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR	INDEFERIDO	<p>O presente Edital divulga as notas preliminares da prova objetiva em uma ordem da nota maior para menor, sem a utilização dos critérios de desempate. Os critérios de desempate serão utilizados apenas na divulgação do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR em 23 de agosto de 2024.</p>

95400999	ADRIANO ALVES DE ABREU	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.
95401496	AGDA BARBOSA CAVALHEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	A leitura do gabarito foi realizada novamente e a nota confere com a divulgada pelo Edital nº 010/2024 - Notas Preliminares e Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.
95402814	CRISTIANO DOMINGUES CASEMIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	O candidato preencheu o cartão-resposta de maneira incorreta. Conforme item 8.18 do Edital de Abertura: 8.18 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida no cartão-resposta ou na capa do caderno de questões. Bem como item 8.19: 8.19 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, bem como questões marcadas incorretamente, conforme os subitens 8.17 e 8.18.
95401661	DEYSE SILMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	O presente Edital divulga as notas preliminares da prova objetiva em uma ordem da nota maior para menor, sem a utilização dos critérios de desempate. Os critérios de desempate serão utilizados apenas na divulgação do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR em 23 de agosto de 2024.